

áreas sociais como a deficiência/incapacidade, juventude, população idosa e pobreza/exclusão social, áreas essas que têm sido os principais temas de estudo em que se tem vindo a especializar.

209236474

Despacho n.º 810/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designado para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Diamantino da Silva António, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14, do artigo 13.º, do decreto-lei 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Diamantino da Silva António
Data de Nascimento: 3 de novembro de 1953

2 — Formação académica e formação específica:

1.º Ciclo do Ensino Básico; Curso de Condução Avançada de Condução Defensiva, promovido pelo Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública (2005).

3 — Experiência profissional

Desempenha funções de motorista na Administração Pública, desde 1984; Ingressou no mapa de pessoal da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social — Direção de Saúde da Região Autónoma dos Açores, em 1988; Integrou o mapa de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (1989-1997); Assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, desde 2004 até à presente data; Durante o seu percurso profissional foi nomeado para o exercício da função de motorista em gabinetes de membros do governo de diversos governos constitucionais.

209236758

Despacho n.º 811/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o mestre Rui Miguel de Morais Zamith Nicola, técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para exercer funções de técnico especialista no meu gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 13.º, do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração do designado serão assegurados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade e Segurança Social, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13, do artigo 13.º, do mesmo decreto-lei.

4 — Para os efeitos estabelecidos no n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, fica o designado autorizado a exercer as seguintes funções:

a) A realização de conferências, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de idêntica natureza;

b) Atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo integral ou tempo parcial, nos termos da legislação em vigor;

c) Atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional prestadas, sem caráter de permanência, a entes não pertencentes ao setor de atividade pelo qual é responsável o membro do Governo respetivo.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 04 de dezembro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Rui Miguel de Morais Zamith Nicola.
Data de nascimento: 29 de abril de 1976.

2 — Formação académica e formação específica:

Doutorando em Modelização para Análise de Políticas Públicas (Universidade de Southampton); Mestre em Economia e Política Social (ISEG — UL); Licenciado em Economia (ISEG — UL); Diploma de Especialização em Políticas Públicas (DEPP — INA)

3 — Experiência profissional

Desempenha, desde 2001, funções de economista e analista de política social no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, desenvolvendo trabalho técnico no âmbito do desenho, monitorização e avaliação de políticas públicas e colaborando regularmente com organismos internacionais, nas áreas das pensões, políticas de apoio à família e de conciliação entre vida pessoal, familiar e atividade profissional, interação entre sistema fiscal e prestações sociais, participação laboral, impactos redistributivos das prestações, modelos de simulação de políticas, envelhecimento, pobreza, planeamento da rede de equipamentos sociais e deficiência/incapacidade; Integrou o Grupo de Peritos em Assuntos Demográficos (Comissão Europeia, 2007-2012) e o Grupo de Peritos em Pensões (OCDE, desde 2010). Foi o ponto focal nacional da Aliança Europeia para as Famílias e da Plataforma para o Investimento nas Crianças da Comissão Europeia, bem como para os projetos de prestações sociais e de pensões da OCDE (desde 2003).

209236303

Despacho n.º 812/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Débora Nadine Noronha Correia, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 02 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

18 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Débora Nadine Noronha Correia
Data de Nascimento: 14 de junho de 1977

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional

Prestadora de serviços na Direção-Geral das Contribuições e Impostos, entre 2000 e 2004; Advogada, com inscrição na Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa (2004); Técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, desde 2004 até à presente